

(Lili)



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

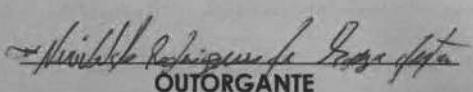
Nerivaldo Rodrigues de Souza Dantas, brasileiro, casado, solteiro, residente e domiciliado na Rua Amélia Ribeiro, nº 52, bairro três irmãos, na cidade de Campina Grande - PB, CEP 58424-136.

OUTORGADOS: MEDEIROS ASSESSORIA, Fábio Maracaia de Almeida Carneiro brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PB nº 22.725, com endereço profissional sito na Rua José Florentino Junior, 136, sala 02, Tambauzinho, João Pessoa/PB.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula "ad iudicia et extra", para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar documentos, solicitar e receber laudos e prontuários médico, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual, podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, atuando estes causídicos em conjunto ou separadamente, independentemente de ordem de nomeação.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, receber e dar quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em atenção com os termos do art. 105 da Lei 13.105/2015. Requerer junto à qualquer seguradora integrante do Consórcio Seguro DPVAT, o pagamento do sinistro, assinar recibos, assinar Declarações de endereço, assinar Autorização de Pagamento/Crédito de Indenização de Sinistro DPVAT, para o pagamento de quitação da Indenização de Sinistro DPVAT.

João Pessoa - PB, 21 de dezembro de 2020.


OUTORGANTE



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 058814.01.2020.0.00.704

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 058814.01.2020.0.00.704 analisado pelo policial civil Bettown Carvalho de Oliveira, matrícula 1560000 cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 16:27 min do dia 12/08/2020, na Delegacia Online, NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS, nacionalidade Brasileiro(a), profissão MOTORISTA, nascido(a) em 28/10/1975, idade 44, estado civil Casado (a), de cor Parda, filho(a) de FRANCISCA DE SOUZA DANTAS e JOSE RODRIGUES DE SOUZA, CPF 036.224.694-71, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Amélia Ribeiro, nº 52, complemento PRÓXIMO AO PARQUE IVANDRO CUNHA LIMA, bairro Três Irmãs, na cidade de Campina Grande/PB. CEP: 58424136, telefone(s) 83 988056654, registrou o seguinte:

Dados do(s) Fato(s):

Data/Hora do fato: 25/03/2020 21:30h; Tipificação: Boletim Emergencial; Tipo do Local: Indefinido; Local do Fato: PB-150, ENTRE A CIDADE DE CARNAÚBA E PICUÍ, ZONA RURAL, Picuí/PB.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

Ao sair da sua residencia, conduzindo a motocicleta de marca, HONDA/NXR 160 BROS ESDD , ANO 2015/2015 , DE COR PRETA , PLACA NQK - 4462, CHASSI: 9C2KD0810FR416298, CADASTRADA EM NOME DE ANTONIO MARCELINO FERREIRA, para mostra a motocicleta a um possivel comprador, quando chegou na PB-151 que liga a cidade de Carnaúba para Picuí - PB, foi vitima de um acidente de transito, o tempo estava muito chuvoso, onde a vitima bateu no buraco e perdeu o controle, vindo a cair e se machucar gravemente, perdendo os sentidos, sendo então socorrido gravemente ferido para o Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes, em Campina Grande-PB, onde passou por tratamento cirúrgico.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Nerivaldo Rodrigues de Souza Dantas

NERIVALDO RODRIGUES DE

47773CC380FE656DB8C447A12C3F51C7

Código de Controle

ATENÇÃO: Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site da Delegacia Online através do código de controle. www.delegaciaonline.pb.gov.br. Tel. (83) 3612-8613 (8h-18). E-mail: delegaciaonline@seds.pb.gov.br.

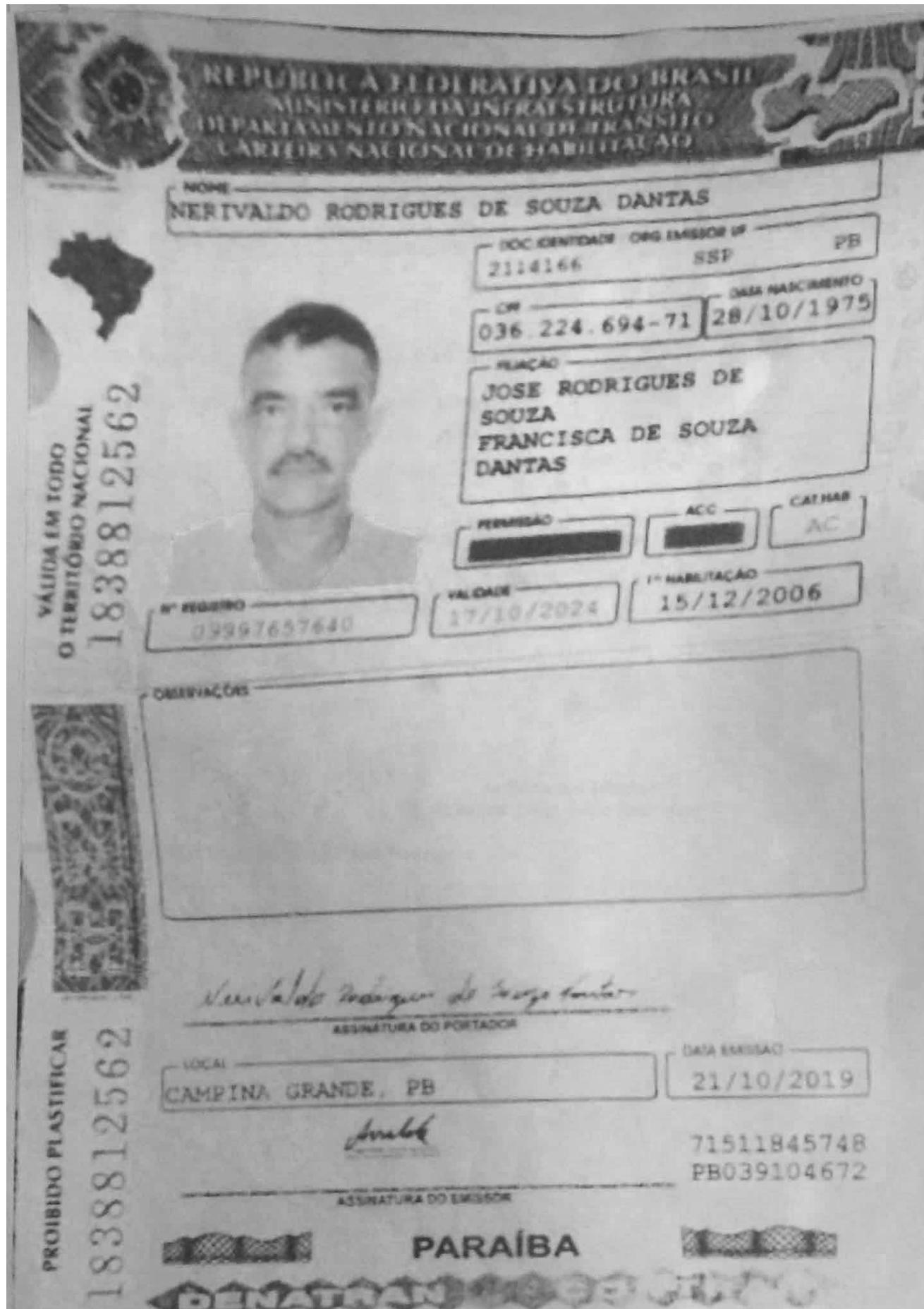


Nº 058814.01.2020.0.00.704

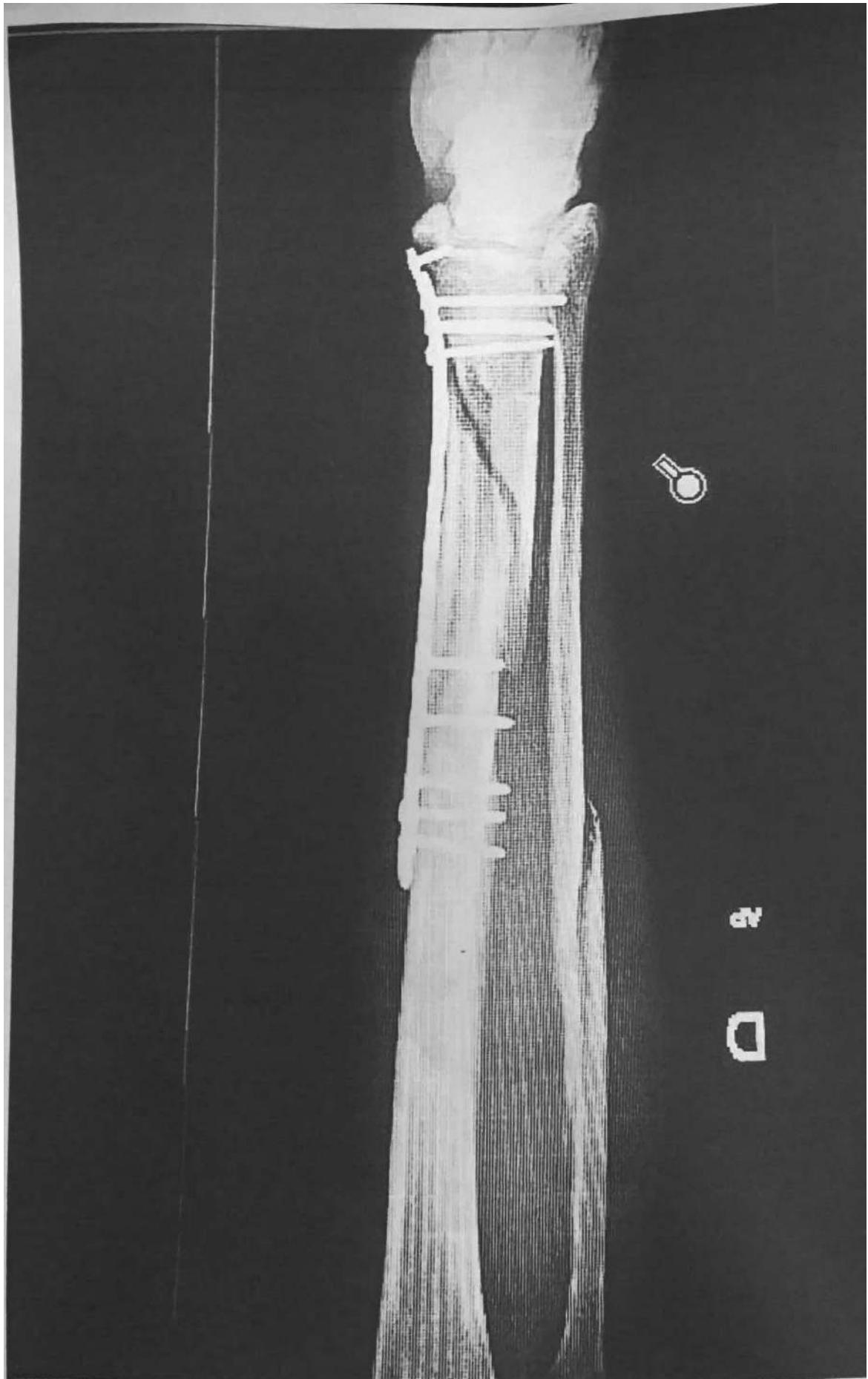
1/1

Digitalizada com CamScanner





Digitalizada com CamScanner



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/12/2020 10:58:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122110581728800000036310033>
Número do documento: 20122110581728800000036310033

Num. 38070313 - Pág. 2



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/12/2020 10:58:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122110581728800000036310033>
Número do documento: 20122110581728800000036310033

Num. 38070313 - Pág. 3

Dr .Anuar Murad Filho

Clínica Médica

C.R.M-PB : 8.742

LAUDO MÉDICO :

O paciente NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS é portador do CID : S 830
proveniente de fratura de tibia direita ocasionado por acidente de motocicleta , tendo
como seqüela um comprometimento de 50 % do membro afetado.

Dr. Anuar Murad Filho
Médico CRM-PB 8.742
Av. Dr. João Pessoa, nº 2400
João Pessoa - PB

DIAGNÓSTICO SEGUNDO EXAME DE IMAGEM :

Segue em anexo :

DIAGNÓSTICO SEGUNDO ANAMNESE + EXAME FÍSICO :

Dr. Anuar Murad Filho

C.R.M : 8.742

30-11-2020

Eco Medical Center Cartaxo (C.N.P.J : 29.955.582/0001-41)

Rua : Antônio Rabelo Júnior N - 170 (Miramar - João Pessoa) CEP : 58032-090

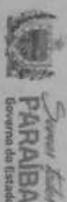
Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/12/2020 10:58:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122110581827700000036310032>
Número do documento: 20122110581827700000036310032

Num. 38070312 - Pág. 1

25/03/2020



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Governo do Estado
SECRETARIA DE SAÚDE

HTCG-Painel Administrativo

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS

<i>Leve de imediato, UTI</i>		
<i>de ADM</i>		
<i>TN 2</i>		
ALERGIA:		
MEDICAMENTOS:		
PATOLOGIAS:		
EXAME FÍSICO		
PUPILAS	() Fotoreagentes () Isocônicas () Anisocônicas ()	
Glasgow	PA	HGT:
SAT2		

PRONT (B.E) N°2134076 CLASS. DE RISCO: AMARELO

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0034-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Makhinal, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809 Data: 25/03/2020

Boletim de Emergência (B.E) - Modelo 07
Atendente : acolhimento

PACIENTE: NERIVALDO

RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

Endereço:AMÉLIA RIBERO

Cidade: Campina Grande

Nome da Mae: FRANCISCA SOUZA DANTAS

Responsável:

Estado Civil:Casado(a)

Motivo: ACIDENTE DE MOTO QUEDA DE MOTO

OBS FICHA:

MECANISMOS DO TRAUMA

LOCAL DA LESÃO (identifique o local com o número correspondente ao lado)



QUEIMADURA:
Superfície corporal lesada = % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau
DIAGNOSTICO / CID:

OBS:

Nº	PREScrições e CONDUTAS	HORÁRIO REALIZADO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO:

Fábio Maracaja de Almeida Carneiro
Dr. Agostinho Lima P. Júnior
Oficialista Traumatólogo
CRM-PB 9116 TOT-152.





HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Av. 140, Flórida Petrópolis, 47000 - Malhada, Campina Grande - PB.

CNPJ: 01.778.268/0034-52
Data: 27/03/2020



Número do Prontuário: 88170

DATA DA CIRURGIA: 27/03/2020

Número do Atendimento: 2134082 Clin: ORTOPEDIA I / Enf: 10 / Lei: 2

Descrição Cirúrgica

Nome do Paciente: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

Data da Internação: 25/03/2020

Atendimento: 2134082

Diagnóstico Pré-Operatório: FX Perna D

Diagnóstico Pós-Operatório: O MESMO

Cirurgia: OSTEOSINTSE

Data da Cirurgia: 27/03/2020

Equipe:

Cirurgião: EDUARDO OTAVIO BRAGA MORAIS

Aux 1: EVERLAN DA SILVA MEIRA

Aux 2:

Aux 3:

Instrumentador: ANDRE

Anestesista: JOVANDE

Tipo de anestesia:

Relatório Imediato do Patologista:

Exame Radiológico no Ato: SIM

Acidente Durante Operação: NAO

Descrição da Operação: 01- PACIENTE EM DECUBITO DORSAL SOB ANESTESIA

02- ASSEPSIA E ANTISSEPSIA MID

03- COLOCAÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS ESTÉREIS

04- INCISOES FACE ANTEROMEDIAL Perna D + DIVULSAO POR PLANOS

05- REDUÇÃO INCRUENTA + FIXACAO PLACA DE BLOQUEIO 6 FUROS

06- SF0.9% + DESBRIDAMENTO

08- FECHAMENTO POR PLANOS + SUTURAS

09- CURATIVOS

Dr. Eldiman Soares
Médico Traumato-L
CRM: 696
CPF: 043.079.76

Data 27/03/2020

Assinatura/Carimbo
Eldiman Soares De Araujo

Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/12/2020 10:58:18
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122110581827700000036310032>
Número do documento: 20122110581827700000036310032

Num. 38070312 - Pág. 3



HÓSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0038-52
Av. Mal. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809
Bolema de Emergência (B.E) - Modelo 03

Data: 29/03/2020
NOME: Schubert Luigi Costa Rodrigues



RESUMO DE ALTA

Nome do Paciente: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

Data da Internação: 25/03/2020 Data da Alta: 29/03/2020

Registro: 2134082

Tempo de Permanência: -18347

Diagnóstico Inicial: FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA

Diagnóstico Final: FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA

Cirurgia: EDUARDO Data: 27/03/2020

Equipe:

Cirurgião: EDUARDO OTAVIO BRAGA MORAIS

Aux 1:

Aux 2:

Aux 3:

Aux 4:

Anestesista:

Medicamentos:

Condições de Alta: Melhorado

Data: 29/03/2020

Assinatura/Carimbo
Schubert Luigi Costa Rodrigues

RESPONSÁVEL: Schubert Luigi Costa Rodrigues

Dr. Schubert Luigi Costa Rodrigues
CRM-PB 5523
CIRURGIA DA COXA
GRUPO DE TRAUMATOLOGIA

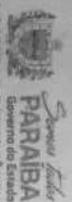
Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/12/2020 10:58:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122110581911500000036310031>
Número do documento: 20122110581911500000036310031

Num. 38070311 - Pág. 1

25/03/2020



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES CNPJ: 08.778.268/0003-52
Av. Mai. Floriano Peixoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-809
Data: 25/03/2020
Paciente: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS Idade: 044 Nº ATEND: 2134076

ACIDENTE DE TRABALHO: NÃO
DATA: 25/03/2020 HORA: 22:41:39

ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA

MOTIVO: ACIDENTE DE MOTO
ESPECIFICAÇÃO DO MOTIVO: QUEDA DE MOTO

SINTOMAS DE EMBRIAGUEZ: NÃO

SINTOMAS VITais:
HGT: SAT 02: PA: TEMP: FC: FR: PESO:

DIABETES: SIM X NÃO HAS: SIM X NÃO
DEF. MOTOR: SIM X NÃO

ALERGIAS: NEGA

MEDICAÇÃO EM USO:
ESTADO GERAL: BOM

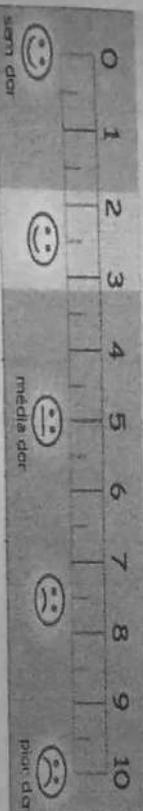
AVALIAÇÃO NEUROLOGICA

- CONVULSÃO INCONScientE X CONSCiente X ORIENTADO
- DESORIENTADO AGITADO COOPERATIVO DEPRESSIVO APÁTICO
- IRRITADO DIMINUIÇÃO DE FORÇA MOTORA

SINTOMAS REFERIDOS

- FEBRE VÓMITO DIARRÉIA EXANTEMA
- PRURIDO DISPNEIA DOR INAPETÊNCIA ALTERAÇÕES VISUAL
- ANAFILAXIA FLEBITE INAPETÊNCIA ALTERAÇÕES VISUAL
- EPIGASTRÍGIA CONSTIPAÇÃO MELENA SÍBILLOS TOSSE

Escala de intensidade da dor



ESCALA DE DOR:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:
AMARELO

HTCG-Painel Administrativo

CONTROLE DOS SINAIS VITAIS:

HORA	PA	TEMP	FC	FR	DIURESE	ASSINATURA ENFERMEIRO/COREN	DO

OBS: PICU/NIR
ENFERMEIRO/COREN
atendimento





Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 21/12/2020 10:58:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20122110581994900000036310030>
Número do documento: 20122110581994900000036310030

Num. 38070310 - Pág. 1



PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) INVALIDEZ PERMANENTE MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASI: 036.224.694-71 | 4 - Nome completo da vítima: *Nerivaldo Rodrigues de Souza Dantas*

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo:	<i>Nerivaldo Rodrigues de Souza Dantas</i>	6 - CPF:	<i>036.224.694-71</i>
7 - Profissão:	<i>Motorista</i>	8 - Endereço:	<i>Rua Amélia Ribeiro</i>
11 - Bairro:	<i>Trevo Imigrantes</i>	12 - Cidade:	<i>Campina Grande</i>
15 - E-mail:			
17 - Nome completo do Representante Legal:			
18 - CPF do Representante Legal:	19 - Profissão do Representante Legal:		
Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).			
20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:			
<input checked="" type="checkbox"/> RECUSO INFORMAR <input type="checkbox"/> SEM RENDA <input type="checkbox"/> R\$1.00 A R\$1.000,00 <input type="checkbox"/> R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 <input type="checkbox"/> R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 <input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$5.000,00			
21 - DADOS BANCÁRIOS: <input checked="" type="checkbox"/> BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)			
<input checked="" type="checkbox"/> CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)		<input type="checkbox"/> CONTA CORRENTE (Todos os bancos)	
<input type="checkbox"/> Bradesco (237) <input type="checkbox"/> Itaú (341) <input type="checkbox"/> Banco do Brasil (001) <input checked="" type="checkbox"/> Caixa Econômica Federal (104)		Nome do BANCO: _____	
AGÊNCIA: 2221 <input type="checkbox"/> CONTA: 44360 2 <small>(Informar o dígito se existir)</small>		AGÊNCIA: _____ <input type="checkbox"/> CONTA: _____ <small>(Informar o dígito se existir)</small> <small>(Informar o dígito se existir)</small>	
Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.			

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima:	<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado (no Civil) <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado Judicialmente <input type="checkbox"/> Viúvo	24 - Data do óbito da vítima:			
25 - Grau de Parentesco com a vítima:	26 - Vítima deixou companheiro(a): <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:			
28 - Vítima teve filhos? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos:	30 - Vítima deixou nascituro (vivômetro)? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	31 - Vítima teve irmãos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos:	33 - Vítima deixou pais/avós vivos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 Impressão digital da vítima no formulário não alfabetizado	35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)	38 - 1º Nome: _____ CPF: _____
	36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)	Assinatura da testemunha
	37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)	39 - 2º Nome: _____ CPF: _____
		Assinatura da testemunha

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

FPS.001 V002/2019

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

TESTEMUNHAS



SINISTRO 3200290656 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev

Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

CPF/CNPJ: 03622469471

Posição em 21-12-2020 09:40:34

O pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder-DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado.

Por gentileza, volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
08/10/2020	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50
22/12/2020	R\$ 168,75	R\$ 0,00	R\$ 168,75





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

8^a VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0834991-74.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial/cancelamento da distribuição:

- a) última declaração de IR;
- b) três últimos extratos de todas as contas bancárias que possui;
- c) três últimas faturas de todos os seus cartões de crédito.

Cumpra-se.

Campina Grande, 7 de janeiro de 2021.

Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga

Juíza de Direito Titular



Assinado eletronicamente por: LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA - 07/01/2021 08:41:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2101070841319600000036439898>
Número do documento: 2101070841319600000036439898

Num. 38205137 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE

8^a VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0834991-74.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos.

Cumpra-se o despacho retro.

Campina Grande, 7 de janeiro de 2021.

Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga

Juíza de Direito Titular



Assinado eletronicamente por: LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA - 07/01/2021 15:15:23
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010715151989800000036456128>
Número do documento: 21010715151989800000036456128

Num. 38222294 - Pág. 1



8ª Vara Cível de Campina Grande

Nº do processo: 0834991-74.2020.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto(s): [Acidente de Trânsito]

AUTOR: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Intime-se a parte promovente, por seu advogado, do despacho abaixo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

CÓDIGO DE CAMPINA GRANDE

8ª VARA CÍVEL

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0834991-74.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos.

Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial/cancelamento da distribuição:

- a) última declaração de IR;
- b) três últimos extratos de todas as contas bancárias que possui;



Assinado eletronicamente por: CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI - 07/01/2021 18:07:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010718074031000000036461379>
Número do documento: 21010718074031000000036461379

Num. 38228322 - Pág. 1

c) três últimas faturas de todos os seus cartões de crédito.

Cumpre-se.

Campina Grande, 7 de janeiro de 2021.

Lua Yamaoka Mariz Maia Pitanga

Juíza de Direito Titular

Assinado eletronicamente por: **LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA**

07/01/2021 08:41:32

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **38205137**

Advogado: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO OAB: PB22725 Endereço: desconhecido

Campina Grande, em 7 de janeiro de 2021.

De ordem, CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI



Assinado eletronicamente por: CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI - 07/01/2021 18:07:40
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21010718074031000000036461379>
Número do documento: 21010718074031000000036461379

Num. 38228322 - Pág. 2

**EXCELENTEÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 8^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Processo nº: 0834991-74.2020.8.15.0001.

NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS, já devidamente qualificado nos autos supra, por seu procurador que a esta subscreve, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., requerer a JUNTADA DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (AUXÍLIO EMERGENCIAL e CARTEIRA DE TRABALHO) em anexo.

Ademais, requer demonstrada a declaração de hipossuficiência da parte autora através do documento acima mencionado, encontrando-se a parte autora desempregada, onde seu último exercício profissional foi no ano de 2010. Vale destacar ainda, que atualmente a parte autora encontra-se recebendo o auxílio emergencial fornecido pelo governo para se manter, se enquadrando como pobre perante a lei, sendo demonstrado comprovação de hipossuficiência para pagamento de custas no processo, conforme exigência por parte deste Juízo.

Outrossim, não foi possível juntar mais documentos, dada a realidade mundial de risco iminente de contágio pelo aludido vírus COVID-19, altamente contagioso e de potencial letalidade, a qual a **Organização Mundial de Saúde – OMS** recomenda, veementemente, o isolamento social como fator preponderante de combate à propagação do vírus.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Campina Grande-PB, 19 de janeiro de 2021.

FÁBIO MARACAJÁ DE ALMEIDA CARNEIRO

OAB/PB 22.725



11:07



AA

consultaauxilio.dataprev.gov.br



Versão: 2.4.0

Olá, Nerivaldo.

CPF: 036.224.694-71

Consta no Cadastro Único

Seu pedido de auxílio vai seguir estas etapas:

1 Recebido pela Dataprev no dia 03/04/2020

2 Processamento

3 Resultado do Processamento

4 Envio para Caixa no dia 08/04/2020

5 Pagamentos



Seu benefício foi aprovado.
Para mais informações sobre o
pagamento consulte o site:
<https://auxilio.caixa.gov.br>

Valor do Auxílio: R\$ 600,00



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 19/01/2021 11:33:00
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011911325548200000036723785
Número do documento: 21011911325548200000036723785

Num. 38512708 - Pág. 1



Digitalizada com CamScanner



Assinado eletronicamente por: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO - 19/01/2021 11:33:02
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21011911330132600000036723786>
Número do documento: 21011911330132600000036723786

Num. 38512709 - Pág. 1

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

JONE MARIA DO MACEDO
CGC/MF

Rua Cristóvão Colombo , n° 84
Rua

CENTRO - CEP 58.100-400

Município ... CAMPINA GRANDE - PB, Est.

Esp. do estabelecimento.

Cargo ... Motorista

CBO nº.....

Data admissão 01/de 09 de 2010

Registro nº..... Fls./Ficha.....

Remuneração especificada R\$ 642,00

X Jone Maria de Macedo
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída 23 de 11 de 2010

OK Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Com. Dispensa CD Nº FOB PO
29/11/10





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DE CAMPINA GRANDE



Assinado eletronicamente por: LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA - 20/01/2021 08:12:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012008123256200000036738257>
Número do documento: 21012008123256200000036738257

Num. 38528608 - Pág. 1

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CÍVEL

Processo nº 0834991-74.2020.8.15.0001

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, em que a parte autora pleiteia o pagamento de indenização atinente ao mencionado seguro.

Na conformidade da nova sistemática do CPC, sabe-se que, em seu art. 334, há determinação expressa para designação de audiência prévia de conciliação/mediação antes da apresentação de defesa do réu, no intuito de tentar promover a composição amigável entre as partes. Tal norma admite apenas duas hipóteses de exceção, a saber: havendo manifestação de vontade de ambas as partes pela não realização da audiência e quando o feito não admitir composição.

Em demandas desta natureza, apesar deste Juízo já ter determinado a designação de diversas audiências, as Seguradoras, de forma reiterada, afirmam acerca da inviabilidade de qualquer acordo antes da realização da prova técnica.



Desta feita, diante da necessidade de prévia perícia médica, *infrutífera será qualquer tentativa de acordo antes da prova técnica.*

Assim, pelas razões expostas, deixo de aprazar audiência de conciliação prévia.

Certifique-se a Escrivania se existe ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

Não havendo, **cite-se** a parte promovida, para, no prazo de 15 dias, querendo, apresentar contestação, sob pena de revelia.

Após, **intime-se** a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar réplica à contestação, nos termos do art. 351 do CPC.

Por fim, **defiro** o pedido de gratuidade da justiça, com fundamento na alegação de insuficiência de recursos para pagar as despesas processuais/custas, constante da petição inicial, nos termos do que dispõem os arts. 98 e 99, § 3º, do CPC.

Cumpra-se.

Campina Grande, data e assinatura digitais.

LUA YAMAOKA MARIZ MAIA PITANGA

Juíza de Direito





Estado da Paraíba - Poder Judiciário

Comarca de Campina Grande

Juízo de Direito da 8.^a Vara Cível

Fórum Affonso Campos, rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Estação Velha,



Assinado eletronicamente por: CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI - 20/01/2021 18:00:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012018003465500000036778869>
Número do documento: 21012018003465500000036778869

Num. 38572032 - Pág. 1

Campina Grande-PB – Telefone (083) 3310-2540 – CEP 58.410-050

Número do Processo: 0834991-74.2020.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

Certidão

Certifico e dou fé que, em consulta aos sistemas STI e PJE, verifiquei a inexistência de outra ação semelhante ajuizada pela parte autora, em tramitação ou já arquivada.

Campina Grande-PB, 20 de janeiro de 2021.

CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI

Anal./Técn. Judiciário



Assinado eletronicamente por: CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI - 20/01/2021 18:00:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012018003465500000036778869>
Número do documento: 21012018003465500000036778869

Num. 38572032 - Pág. 2



Estado da Paraíba - Poder Judiciário

Comarca de Campina Grande

Juízo de Direito da 8.^a Vara Cível

Fórum Affonso Campos, rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Estação Velha,

Campina Grande-PB – Telefone (083) 3310-2540 – CEP 58.410-050

Número do Processo: 0834991-74.2020.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS

REU: BRADESCO SEGUROS S/A

OBSERVAÇÃO: JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA ID 38528608.

MANDADO DE CITAÇÃO

De ordem da MM. Juíza de Direito da 8^a Vara Cível de Campina Grande, manda o oficial de justiça que, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, **CITE: BRADESCO SEGUROS S/A, RUA MARQUÊS DO HERVAL, 129, BRADESCO CENTRO AGENCIA 0493, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400-087**, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 247 e seguintes do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Campina Grande, 20 de janeiro de 2021.



Assinado eletronicamente por: CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI - 20/01/2021 18:06:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012018060439500000036779287>
Número do documento: 21012018060439500000036779287

Num. 38572503 - Pág. 1

CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI

Téc./ Anal. Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS ACESSE O LINK:

<https://pje.tjpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20122110581409300000036310026
PETIÇÃO NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS	Outros Documentos	20122110581563000000036310035
1.0 procuracao e bo	Outros Documentos	20122110581645100000036310034
1.1 doc pessoal e rx	Outros Documentos	20122110581728800000036310033
1.2 laudo medico e descricao cirurgica	Outros Documentos	20122110581827700000036310032
1.3 resumo de alta e primeiro atendiment	Outros Documentos	20122110581911500000036310031
1.4 comprovante de residencia e requerim	Outros Documentos	20122110581994900000036310030
Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo	Outros Documentos	20122110582093500000036310029
Despacho	Despacho	21010708413196000000036439898
Despacho	Despacho	21010715151989800000036456128
Mandado	Mandado	21010718074031000000036461379
Petição de declaração de hipossuficiência	Petição	21011911325326800000036723324
Auxilio emergencial Nerivaldo	Outros Documentos	21011911325548200000036723785
Carteira de trabalho	Outros Documentos	21011911330132600000036723786
Despacho	Despacho	21012008123256200000036738257
Certidão- Não existe ação semelhante	Certidão	21012018003465500000036778869



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, dirigi-me ao endereço indicado e, aí sendo, citei BANCO BRADESCO , na pessoa de Larissa Lima Costa, por todo conteúdo do mandado retro, do qual, recebeu contrafé e demais cópias anexadas ao mesmo, exarando sua assinatura.

Campina Grande, 28.01.2021

IRENALDO FREIRE DA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA



Assinado eletronicamente por: IRENALDO FREIRE DA SILVA - 28/01/2021 10:32:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012810322885700000037020344>
Número do documento: 21012810322885700000037020344

Num. 38830736 - Pág. 1



Estado da Paraíba - Poder Judiciário

Comarca de Campina Grande

Juízo de Direito da 8.^a Vara Cível

Fórum Affonso Campos, rua Vice-prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Estação Velha,

Campina Grande-PB – Telefone (083) 3310-2540 – CEP 58.410-050

Número do Processo: 0834991-74.2020.8.15.0001
 Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
 Assunto: [Acidente de Trânsito]
 AUTOR: NERIVALDO RODRIGUES DE SOUZA DANTAS
 REU: BRADESCO SEGUROS S/A

OBSERVAÇÃO: JUSTIÇA GRATUITA DEFERIDA ID 38528608.



149.493-1493-Lia Costa
 Jan 10/00h

MANDADO DE CITAÇÃO

De ordem da MM. Juíza de Direito da 8^a Vara Cível de Campina Grande, manda o oficial de justiça que, em cumprimento ao despacho proferido nos autos da ação acima identificada, CITE: BRADESCO SEGUROS S/A, RUA MARQUÊS DO HERVAL, 129, BRADESCO CENTRO AGENCIA 0493, CENTRO, CAMPINA GRANDE - PB - CEP: 58400-087, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da Ação supra e, querendo, contestá-la, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 247 e seguintes do CPC.

ADVERTÊNCIA: Caso o promovido(a), ora citado(a), não ofereça(m) contestação, serão presumidos como verdadeiros os fatos alegados contra ele(a).

Campina Grande, 20 de janeiro de 2021.

CIRLENE NAZARE PEREIRA WANDERLEI

Téc./ Anal. Judiciário

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS ACESSE O LINK:
<https://pje.tjbpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
 NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
tição Inicial	Petição Inicial	20122110581409300000036310026
ETIÇÃO NERIVALDO RODRIGUES DE	Outros	20122110581563000000036310035